



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Dr. João Borges
de Figueiredo, 200,
Centro

Telefone



77 3678-2119

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- CHAMAMENTO DISP-031-2025

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- RESUMO ADITIVO MAX FROTA
- RESUMO DE ADITIVO PRINTERSET
- RESUMO DO ADITIVO SORRISO



**CHAMAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025****Publicado em diário oficial em 01/05/2025**

OBJETO: Serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas, para atender as necessidades deste município. Informações e envio das propostas em até 3 (três) dias: E-mail: licitacao@botupora.ba.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VAJOR UNIT.	VAJOR TOTAL
1	ferramenta, devendo ser disponibilizado login/senha para acesso de forma individual, no mínimo 02 (duas) pessoas por Secretaria Municipal, além do Departamento de Compras desta Prefeitura, totalizando ao menos 10 (dez) acessos/logins/licenças a serem disponibilizados pela empresa contratada	MÊS	12		





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ – BA

RESUMO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 60/2021

1. DO OBJETO

1.1 O presente **Termo Aditivo** tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato de prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, em rede de postos credenciada, através de sistema informatizado e integrado com tecnologia de cartão eletrônico com chip, para a frota Municipal, conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos, em conformidade com os termos do Contrato nº 060/2021, assinado em 15/03/2021, e fundamentos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, Inciso II.

2. DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2.1 O Contrato nº 060/2021 terá vigência prorrogada até 28 de fevereiro de 2026 nos termos deste Aditivo.

3. DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original. Botuporã - BA, 30 de abril de 2025. ASSINATURA: EDIMILSON ANTONIO SARAIVA - Prefeito de Botuporã/BA - Contratante. MAXFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA / Contratada.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ – BA

RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 138/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente ***Termo Aditivo*** tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato de prestação dos serviços de cópias reprográficas em preto e branco, colorido, com disponibilização de máquinas copiadoras, em regime de comodato, já incluído serviços de instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, fornecimento de peças e tonners, todos necessários ao atendimento da quantidade estimada, conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos, em conformidade com os termos do Contrato nº 138/2021, assinado em 24/08/2021, e fundamentos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, Inciso II.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2.1. O Contrato nº 138/2021 terá vigência prorrogada até 30 de agosto de 2025 nos termos deste Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato, que não colidirem com o disposto neste Termo, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. Botuporã - BA, 30 de abril de 2025. ASSINATURAS: EDIMILSON ANTONIO SARAIVA - Prefeito de Botuporã/BA - Contratante. PRINTERSET SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA E IMPRESSÃO LTDA ME / Contratada.



**RESUMO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2023**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 048/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 008/2023, celebrado entre as partes em 26/04/2023 e nos termos previstos na Cláusula Terceira, firmado com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

O Contrato nº 048/2023 terá vigência prorrogada até 30 de dezembro de 2025 nos termos deste Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato, que não colidirem com o disposto neste Termo, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. Botuporã - BA, 30 de abril de 2025. ASSINATURAS: EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA - Prefeito de Botuporã/BA - Contratante. SORRISO LABORATORIO DE PROTESE ODONTOLOGICA LTDA ME / Contratada.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4B10-E564-ED36-A0E9-B871> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4B10-E564-ED36-A0E9-B871



Hash do Documento

99f8ad5fb2a8c7c4706352d5997d999b83952fe3ae5cba4d39b5b216f98debef

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/05/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/05/2025 16:39 UTC-03:00